

ATA DE ABERTURA, DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO **PELOS LEILOEIROS** APRESENTADA PARTICIPANTES DA ABERTURA DOS TRABALHOS DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2017 - QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS E O SORTEIO PARA SE **ESTABELECER ORDEM** CRONOLÓGICA DE CONTRATAÇÃO.

Aos 23 (nove) dias do mês de novembro de 2017, às 09h 01m, reuniram-se no "mini auditório" localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, à Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Central, Goiânia – GO, a comissão Especial de Credenciamento, constituída pela portaria nº 1385/2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 21.981/1932, Lei n° 17.928, de 27 de dezembro de 2012, IN n° 113, de 28 de abril de 2010 – DNRC, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos que visa o credenciamento de leiloeiros oficiais. Credenciamento nº 001/2017", objeto do processo administrativo nº 201700005008127, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de servicos de alienação de bens imóveis de propriedade do Estado de Goiás, assim como o sorteio entre os leiloeiros habilitados, para se estabelecer a ordem cronológica de contratação com a Secretaria. Nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Estadual nº.17.928/2012, o edital deste procedimento de credenciamento teve seu aviso publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/11/2017, em Jornal de Grande Circulação no dia sitio oficial da SEGPLAN, endereco 06/11/2017 e disponibilizado no no www.segplan.go.gov.br. Presentes a essa sessão o Presidente da Comissão Especial de Alienação Onerosa Jefferson da Silva pereira, CPF 911.012.471-34 e os membro: Leila Liberato, CPF 333.569.631-04 e Cristina Lúcia Fernandes de Avelar Carvalho, CPF 821.832.011-34. No horário preestabelecido, a Comissão iniciou seus trabalhos apresentando os envelopes entregues conforme estabelecia o Edital de Credenciamento,



após a conferencia de todos os presentes iniciou-se a abertura dos respectivos envelopes lacrados. Devidamente conferidos por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão procedeu sua abertura. Concluída a análise e conferência da documentação, ficou assim definido: 1) Leiloeiro *LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR* – Matrícula/JUCEG n.º 034, CPF 288.468.931-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, Od. 149, Lt. 01, S/N, Setor Jaó, Cidade de Goiânia/GO, CEP 74.674.080, fones: (62) 3250.1500/9679.7098, endereço eletrônico: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro **habilitado**; 2) Leiloeiro **ANTÔNIO BRASIL II** – Matrícula/JUCEG n.º 019, CPF nº 633.531.561-00, residente e domiciliado à Rua 26-A - Qd. 12, Lt. 03, Jardins Atenas, na cidade de Goiânia GO, CEP 74885-512, fones, (62)3250.1500 e (62) 9679.7104, endereço eletrônico: antoniobrasil@leiloesbrasil.com.br, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 3) Leiloeiro CLAIDE CARVALHO BRASIL – Matrícula/JUCEG n.º 005, CPF 037.329.081-00, residente e domiciliado na Rua 113, n.º 100, Setor Sul, CEP 74.085-200, Goiânia/GO, fones: (62) 3250.1500, (62) 9679.7113, endereço eletrônico: brasil@leiloesbrasil.com.br; apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 4) Leiloeira ALESSANDRA BRASIL DO VALE – Matrícula/JUCEG n.º 030, CPF 532.410.611-91, residente e domiciliado na Rua T-62 nº 1000, Apt.º 1.502-A, Edifício Principado de Mônaco, Setor Bueno, CEP 74.223.180 -Goiânia/GO, fones: (62) 3250.1500, endereço eletrônico: leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e a Sra. Leiloeira habilitada; 5) Leiloeiro BRÁULIO FERREIRA NETO -Matrícula/JUCEG n.º 014, CPF n.º 122.057.701-44, residente e domiciliado Rua T-53, Od. 94, Lt. 26, Salas 06 e 07, n.º 421, Setor Bueno - CEP 74215-150, fone (62) 3285-5005, email: braulioferreira@uol.com.br, de igual forma, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela









Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 6) Leiloeiro ÁLVARO SÉRGIO FUZO, Matrícula/JUCEG n.º 035, CPF n.º 162.127.032-72, e residente e domiciliado na Rua Salvador, Qd. 07, Lt. 01/04, n.º 105, Apto. 1701, Residencial Dream Life, Setor Alto da Glória, CEP 74815-750, nesta Capital, fone: (62) 9614-3120 e 0800.730.4050, e-mail: contato@leiloesjudiciaisgo.com.br, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro **habilitado**; 7) Leiloeiro *UBALDO JORDÃO*, Matrícula/JUCEG nº 002, CPF 026.037.481-49, residente e domiciliado na Rua Jaó, n.º 81, Setor Santa Genoveva, CEP 74670-460, Goiânia/GO. fones: (62)3204.2030, (62)3204.4247, endereço eletrônico: <u>ubaldo@ubaldoleiloes.com.br.</u> apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 8) Leiloeira IVANA ABRANCHES JORDÃO COSTA, Matrícula/JUCEG nº 024, CPF 873.691.501-78, residente e domiciliado na Rua T-47 nº 111, Apt.º 1.301, Edifício Plaza D'oro, Setor Oeste, CEP 74.140.120 - Goiânia/GO, fones: (62) 3204.2030/9979.6176, endereço eletrônico: <u>ubaldo@ubaldoleiloes.com.br</u>, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e a Sra. Leiloeira habilitada; 9) Leiloeiro EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO, Matrícula/JUCEG nº 048, CPF 845.430.431-20, residente e domiciliado na Rua 23, n.º 40, Bairro Santo Antônio, CEP 74853-360, Goiânia/GO, fones: (62)3249.9800. endereco eletrônico: eduardo@portalleilomaster.com.br. apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 10) Leiloeiro FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, Matrícula/JUCEG nº 039, CPF 820.864.271-15, residente e domiciliado na Rua 23, n.º 40, Bairro Santo Antônio, CEP 74853-360, Goiânia/GO, fones: (62) 3249.9800, endereço eletrônico: felipe@portalleilomaster.com.br. apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 11) Leiloeiro JOÃO ALVES BARROS.

A i

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento em Goiás Palácio Pedro Ludovico Teixeira Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul - Goiânia – GO



Matrícula/JUCEG nº 007, CPF 052.040.461-00, residente e domiciliado na Rua 23, n.º 40, Bairro Santo Antônio, CEP 74853-360, Goiânia/GO, fones: (62) 3249.9800, endereço eletrônico: <u>barros@portalleilomaster.com.br</u>, apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e o Sr. Leiloeiro habilitado; 12) Leiloeira FLÁVIA TELES RIBEIRO LIMA, Matrícula/JUCEG nº 053, CPF 619.077.821-68, residente e domiciliad na Rua 10, n.º 250, Sala 1.507, Edifício Trade Center, Setor Oeste, CEP 74.120-020, Goiânia/GO, fones: (62) 3924.9209, endereço eletrônico: contato@teleselimaleiloes.com.br. apresentou, com regularidade integral, todos os documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, sem qualquer ressalva pela Comissão, estando, portanto sua documentação qualificada e a Sra. Leiloeira habilitada; 13) Leiloeiro ERICK SOARES TELES, Matrícula/JUCEG nº 56, CPF 024.501.101-35, residente e domiciliado na Rua Padre Josino, Qd. 5, Lt. 18, Jardim Dom Fernando I, CEP 74765-340, Goiânia/GO, fones: (62) 98169-2402, endereço eletrônico: juridico8@leje.com.br deixou de apresentar a cópia da Carteira de Registro Profissional, Certidão de Regularidade emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás e o Atestado de Capacidade Técnica, conforme itens 4.1.1.3, 4.1.1.4 e 4.1.2.1 do Edital de Credenciamento, estando, portanto sua documentação incompleta e o Sr. Leiloeiro inabilitado; 14) Leiloeiro IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, Matrícula/JUCEG nº 054, CPF 003.845.861-63, residente e domiciliado na Rua Padre Josino, Qd. 5, Lt. 18, Jardim Dom Fernando I, CEP 74765-340, Goiânia/GO, fones: (62) 98551-5547, endereço eletrônico: ivanleiloes@gmail.com deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 4.1.2.1 do Edital de Credenciamento, estando, portanto sua documentação incompleta e o Sr. Leiloeiro inabilitado. Em seguida, a Comissão Especial de Alienação, eis que atendidas as exigências do Edital de Credenciamento n.º 001/2017, para o fim de contratar com Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, considera credenciados os doze leiloeiros acima identificados. Encerrado o credenciamento, objeto do Processo Administrativo n.º 201700005008127, será a presente Ata afixada no Placar de Avisos da SEGPLAN, bem como todo o seu teor divulgado no sítio da SEGPLAN www.segplan.go.gov.br/post/ver/173350/leiloes-2017, e encaminhada uma cópia dessa ata para cada um dos participantes. Estando 12 (doze) participantes habilitados para o sorteio para o ordenamento dos leiloeiros. Encerrada a fase de habilitação foi dada a

B

XX 3>



palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação, a Comissão perguntou sobre a intenção de algum dos participantes deste credenciamento em recorrer das decisões até então tomadas, porém todos abriram mão expressamente do prazo legal recursal a que têm direito nessa fase. Ato contínuo, a Comissão procedeu ao sorteio para ordenamento dos credenciados, sendo que foi adotado, em consenso com todos os participantes a utilização de número da listagem apresentada na ata, realizado sob a forma de sorteio tipo "Bingo", constando 12 (doze) bolas numeradas de 01 a 12, tal sorteio estabeleceu sua vinculação de contratação do leiloeiro sorteado, de acordo com a ordem dos imóveis listados no item 2 do anexo I do Edital, ou seja, o primeiro sorteado realizará o leilão do imóvel constante do item 2.1.1(09 imóveis) e assim sucessivamente, até completar as 09 (nove) bolas a serem sorteadas entre os leiloeiros para contratar com a Secretaria de Gestão e Planejamento -SEGPLAN, sendo que a forma de sorteio foi aceita pelos presentes, iniciando-se assim o sorteio das bolas. Nestes termos, em consonância com o disposto no item "8.4". do Edital do Credenciamento nº 001/2017, o Banco de Credenciado ficou definido com a seguinte ordem: A 1ª bola sorteada a de n.º 05 que, pertence ao leiloeiro oficial credenciado, Bráulio Ferreira Neto, a 2º bola a de nº 01 que, pertence ao leiloeiro oficial credenciado Leony Gomes dos Santos Júnior, a 3º bola a de nº 12 que pertence a leiloeira oficial credenciado Flávia Teles Ribeiro Lima, a 4º bola a de nº 11 que pertence ao leiloeiro oficial credenciado João Alves Barros, a 5º bola a de nº 04 que pertence ao leiloeiro oficial credenciado Alessandra Brasil do Vale, a 6º bola a de nº 09 que pertence ao leiloeiro oficial credenciado Eduardo Vinícius Fleury Lôbo, a 7º bola a de nº 03 que pertence ao leiloeiro oficial credenciado Claide Carvalho Brasil, a 8º bola a de nº 02 que pertence ao leiloeiro oficial credenciado Antônio Brasil II, e a 9º bola a de nº 10 que pertence ao leiloeiro oficial credenciado Felipe Guimarães Carrijo. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos com a leitura desta ata e assinatura dos presentes, devendo os Autos serem encaminhados à Autoridade Administrativa competente a fim de que possa homologar o presente Ato de Credenciamento. Encerrado o sorteio para ordenamento do Banco de Credenciados foi dada a palavra aos presentes, o Sr. Alex Alves Ferreira, OAB 27562-GO, como testemunha, os demais participantes não quiseram se manifestar, a Comissão perguntou sobre a intenção de algum dos participantes deste credenciamento em recorrer, porém todos abriram mão expressamente do prazo legal recursal a que têm direito nessa fase. Nada mais havendo

(9) R

B

8)



neste momento, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os licitantes presentes.

Jefferson da Silva Pereira (Presidente)

Murilo Vicente Leite Ribeiro (Membro)

Leila Liberato (Membro)

Cristina Lúcia Fernandes de Avelar Carvalho

(Membro)

A State